

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD. 106568 – TJMT



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Sapezal
Vara Cível

30 de junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Aguas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
2.1 Da Apresentação da Lista e Quadro Geral de Credores do Administrador Judicial	4
2 Das Irregularidades Praticadas Pelas Devedoras	6
3 . Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	6
4 Encerramento.....	7



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Ressalta-se que no decorrido mês somente houveram a juntada de 2 (dois) documentos, os quais foram protocolados pelo próprio Administrador Judicial, conforme se vê abaixo:

Figura 1 – Andamento do Processo no sistema PEA.

05/06/2018	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 110782, protocolado em: 04/06/2018 às 16:30:41	Ver texto completo
05/06/2018	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 110701, protocolado em: 30/05/2018 às 13:07:35	Ver texto completo

2.1 DA APRESENTAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Cumprindo com o dever do Administrador Judicial foi apresentado o Quadro de Credores do AJ, o qual contém as informações prestadas pelos credores para fins de constituição do crédito.

Desta feita, foram recebidas por esta Administração Judicial 2 (duas) divergências e 3 (três) habilitações quanto aos valores listados pela recuperanda.

Desta forma, este AJ aguarda a publicação do Edital contendo a lista de credores apresentada, para que nos 10 (dez) dias seguintes os sujeitos legitimados que discordam dos valores dos créditos possam apresentar impugnação a relação de credores, bem

como abre-se o prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Figura 2 – Relação das manifestações recebidas pelos credores.

RELAÇÕES DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS			
DATA DO ENVIO	NOME DO INTERESSADO	FORMA DE MANIFESTAÇÃO	TIPO DE MANIFESTAÇÃO
18/04/2018	BANCO BRADESCO	E-MAIL	DIVERGÊNCIA
26/04/2018	BANCO DO BRASIL	E-MAIL	HABILITAÇÃO
18/04/2018	BIO SOJA INDÚSTRIA	E-MAIL	HABILITAÇÃO
02/05/2018	CESCEBRASIL SEGUROS	E-MAIL	HABILITAÇÃO
02/05/2018	FERTILIZANTES HERINGER S/A	E-MAIL	DIVERGÊNCIA

Cumprido esclarecer que após a análise das documentações enviadas a este administrador judicial, a dívida da recuperanda perfaz o valor de R\$6.430.582,67 (seis milhões, quatrocentos e trinta reais, quinhentos e oitenta e dois mil, sessenta e sete centavos).

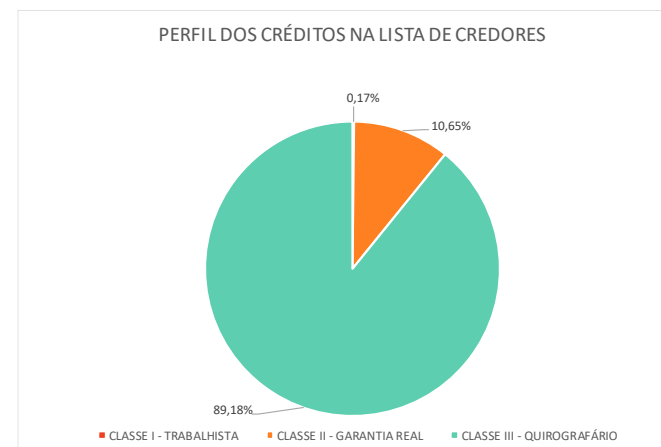
Por fim, com relação ao perfil dos créditos da recuperanda cumpre observar que há, na lista, apenas três classes de credores relacionadas: classe I – Trabalhista, classe II – Garantia Real e Classe III – Quirografário.

Figura 3 – Perfil atualizado dos créditos na RJ.

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES DO AJ			
CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
CLASSE I - TRABALHISTA	0,17%	4	R\$ 10.947,00
CLASSE II - GARANTIA REAL	10,65%	4	R\$ 684.863,65
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	89,18%	19	R\$ 5.734.772,02
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 6.430.582,67

Outro ponto que merece destaque é que o crédito relacionado pela empresa, e posteriormente verificadas por este AJ, pertencem majoritariamente à Classe Quirografário (89,18%).

Figura 4 – Perfil dos créditos na lista de credores do AJ.



Diante da apresentação do Quadro de Credores pelo AJ reiteramos pela publicação do Edital nos termos do previsto no artigo 7º, § 2º da Lei de Recuperação Judicial e Falência de Empresas para que se de início ao prazo para apresentação das objeções ao Plano de Recuperação Judicial e eventuais Impugnações ao Quadro de Credores.

2 DAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELAS DEVEDORAS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente, entra em contato com a Recuperanda e até mesmo com o Escritório de Contabilidade da empresa, solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Entretanto, apesar de todas as tentativas supracitadas, em todas as ligações realizadas ao contador da empresa foi dada a resposta de que os mesmos se encontravam “ocupados”, não sendo, desta forma, os referidos documentos tais como, Balanço Patrimonial, Balancetes e Demonstrações de Resultado

disponibilizados, e até o momento da elaboração deste relatório nenhuma informação contábil atualizada havia sido apresentada.

Desta forma, o relatório ora apresentado encontra-se carente das respectivas análises contábeis e movimentações financeiras das devedoras, uma vez que estas deixaram de apresentar a documentação, deixando de atender aos termos de diligência enviados.

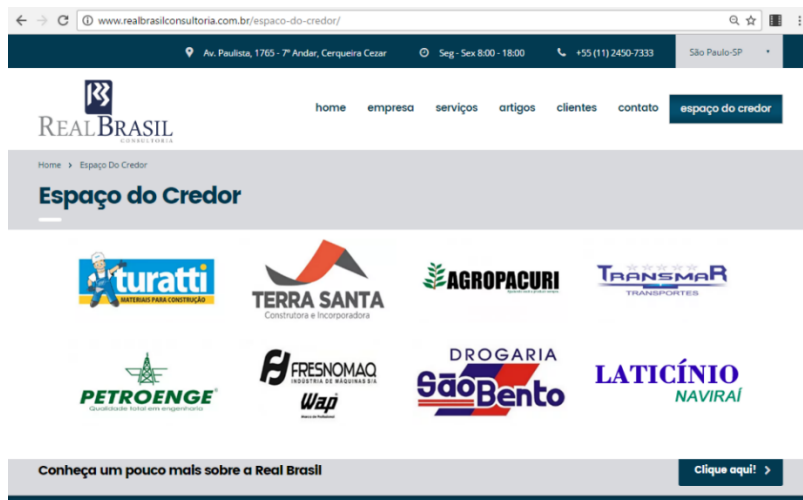
E conforme relatório anterior, informamos, ainda, que houve tentativas de contato telefônico com os contadores da empresa, bem como com os patronos, sem sucesso, desta feita reiteramos o pleito anterior para:

- ❖ A intimação da Recuperanda para que cumpra com os requerimentos do Administrador Judicial e apresente documentação contábil em 5 (cinco) dias, bem como encaminhe o contato dos responsáveis, uma vez que estamos sendo mantidos a margem do que ocorre na empresa.

3 . DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência

deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

4 ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333